

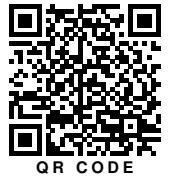


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 16 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 726

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 074/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021)

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2021

Nº Processo: 224/2021. Objeto: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 45/2021, visando a eventual aquisição de Tablets, para atender à demanda da Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-BA. Total de Itens Licitados: 1. Endereço: Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – BA. Ou www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG983531, Edital 045/2021. Edital e Entrega das Propostas: à partir de 16/08/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

LUIS ARMANDO O. C. JUNIOR
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 074/2021)



1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 074/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: JANDIRA BANQUEIRO EIRELI – ÓTICA BONSUCESSO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38**, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato, pelo seu Prefeito Municipal Sr Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa: **JANDIRA BANQUEIRO EIRELI – ÓTICA BONSUCESSO com o CNPJ nº 02.028.464/0001-31**, situada na Rua Agnaldo Pereira Viana s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pela sócia proprietária Srª Jandira Banqueiro, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 04655110-74 SSP/BA e CPF nº 376.475.125-87, residente e domiciliada na Rua Hernane Oliveira nº 121, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado simplesmente doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº. 030/2020, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui **OBJETO** do presente **CONTRATO** o a contratação de empresa para aquisição de armação de óculos e lentes para serem doadas a pessoas de baixa renda do município, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

Pelo fornecimento do objeto citados na Cláusula anterior fica acrescido o valor de R\$ 23.379,37 (vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do CONTRATO que era de R\$ 93.517,50 (noventa e três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) passando o mesmo ao valor de R\$ 116.896,87 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme permitido pelo art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados firmam o presente em 03 (três)

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, ¹
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Jandira Banqueiro
Representante Legal
JANDIRA BANQUEIRO EIRELI – ÓTICA BONSUCESSO
CONTRATADO (A).

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 10/08/2021.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB-BA 37.118

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____